



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS**

CI/CNT N.º 07/2005

Rio de Janeiro, 16 de março 2005.

Assunto: Nova sistemática de registro de Diversos Responsáveis

Senhor Contador Geral,

Tendo em vista a necessidade do controle dos processos de apuração de responsabilidades em todas as suas fases, por parte dos órgãos setoriais de contabilidade e principalmente pelos órgãos de controle interno e externo do Estado, e tendo em vista também a prática salutar de seguir a padronização de contas e procedimentos contábeis em âmbito nacional estamos apresentando a nova sistemática de registro contábil em Diversos Responsáveis.

A legislação sobre o assunto determina que cópia da Ficha de Lançamento referente à inscrição do responsável na conta Diversos Responsáveis (atualmente Nota de Lançamento – NL) integrará os processos de tomada de contas a ser encaminhado à Auditoria Geral do Estado, e posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado (Deliberação TCE nº 198/1996).

No entanto, existem irregularidades que necessitam de ser apuradas, com a instauração de processo de sindicância (Decreto Estadual nº 7.526, de 06 de setembro de 1984). Nestes casos o lançamento em Diversos Responsáveis não se dá imediatamente, tendo em vista que o responsável pela irregularidade e o montante ainda estão sendo apurados.

Para todos os casos em que o lançamento em Diversos Responsáveis não se dá de imediato, porém já existe algum procedimento de apuração em andamento, foi criado um novo grupamento de contas no Sistema Compensado, que possibilitará tais registros. A seguir trataremos destes procedimentos

Os setores de contabilidade deverão interagir com os responsáveis pela instauração das Sindicâncias, visando obter a informação tão logo esta apuração seja iniciada.

1- Registro da irregularidade em apuração.

A inscrição do evento será:

ANO + CPF OU CNPJ – Quando o responsável (pessoa física ou jurídica) pela irregularidade seja conhecido, porém foi instaurado sindicância ou qualquer outro procedimento visando apurar o montante do ilícito. Nestes casos o valor a ser lançado será estimado ou um simbólico, até a sua real apuração.

ANO + INSCRIÇÃO GENÉRICA(PF) – Quando houver mais de um responsável em apuração.

ANO + INSCRIÇÃO GENÉRICA(PF) – Quando foi instaurado sindicância ou qualquer outro procedimento visando apurar o responsável pela irregularidade.

OBS. As inscrições genéricas deverão ser solicitadas à Superintendência de Tecnologia da Informação Contábil – SUTIC, através de “COMUNICA” para a UG 200297, contendo o nome dos responsáveis, se já apurado, o número do processo e a descrição resumida da irregularidade em apuração.

Lançamento Contábil

Antes de demonstrarmos a Nota de Lançamento - NL, propriamente dita, iremos apresentar o elenco de contas envolvidas nestes registros.

CONTAS CONTÁBEIS DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO

1.9.9.1.5.00.00 DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO

1.9.9.1.5.01.00	= PAGAMENTOS INDEVIDOS
1.9.9.1.5.02.00	= DESVIO/EXTRAVIO DE BENS
1.9.9.1.5.03.00	= DESFALQUES OU DESVIOS
1.9.9.1.5.05.00	= RESPONSÁVEIS POR DANOS
1.9.9.1.5.06.00	= DESPESA SEM PREVIO EMPENHO
1.9.9.1.5.07.00	= PAGAMENTOS SEM EMPENHO
1.9.9.1.5.10.00	= FALTA DE LICITACAO
1.9.9.1.5.11.00	= POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
1.9.9.1.5.12.00	= AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS
1.9.9.1.5.13.00	= MULTAS E JUROS
1.9.9.1.5.14.00	= POR CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES CELEBRADOS.
1.9.9.1.5.18.00	= PELA OCORRENCIA DE SINISTROS
1.9.9.1.5.99.00	= OUTRAS RESPONSABILIDADES

CONTRAPARTIDA

2.9.9.0.0.00.00 COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS

2.9.9.1.0.00.00	TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES.
-----------------	-------	--

1.1 – Registro da inscrição de responsabilidade em fase de apuração

SIAFEM 20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)

DATA EMISSAO	:	NNMMM20XX
DATA LANCAMENTO	:	NNMMM20XX
UNIDADE GESTORA	:	XXXXXX - UNIDADE GESTORA EMITENTE
GESTAO	:	0000X - GESTÃO EMITENTE
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:	
GESTAO FAVORECIDA	:	

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
540309	ANO + CPF/CNPJ/IG (PF)	19915XX00 (*)	NULO	000,00

OBSERVACAO: REGISTRO DE RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO REF. PROCESSO E-XX/XXX.XXX/20XX.

(*) Classificação de acordo com o elenco de contas.

Efeitos Contábeis:

UG 1	
Débito	Crédito
1.9.9.1.5.XX.00	2.9.9.1.0.00.00

1.2 – Registro da baixa da fase de apuração de responsabilidade.

Este lançamento poderá vir acompanhado do evento de inscrição em diversos Responsáveis Apurados, nos casos em que a sindicância ou outro procedimento administrativo impute culpa a um ou mais responsáveis.

Esta inscrição será estudada no item 2.1 deste trabalho.

SIAFEM 20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)				
DATA EMISSAO	:	NNMMM20XX		
DATA LANCAMENTO	:	NNMMM20XX		
UNIDADE GESTORA	:	XXXXXX	- UNIDADE GESTORA EMITENTE	
GESTAO	:	0000X	- GESTÃO EMITENTE	
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:			
GESTAO FAVORECIDA	:			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
540310	ANO + CPF/CNPJ/IG (PF)	19915XX00 (*)	NULO	000,00
OBSERVACAO: REGISTRO DA BAIXA DA RESPONSABILIDADE EM APURACAO REF. PROC. E-XX/XXX.XXX/20XX.				

(*) Classificação de acordo com o elenco de contas.

Efeitos Contábeis:

UG 1	
Débito	Crédito
2.9.9.1.0.00.00	1.9.9.1.5.XX.00

2 - Registro da irregularidade em Diversos Responsáveis Apurados.

O Registro em Diversos Responsáveis Apurados é o segundo passo do processo. No ato do registro a baixa de Diversos Responsáveis em Apuração é necessária para não haver duplo registro.

Existem ocorrências em que a apuração não se faz necessária tendo em vista a certeza do responsável e do montante vinculado a irregularidade. Sendo assim o registro em Diversos Responsáveis Apurados não será necessariamente precedido da baixa dos Diversos Responsáveis em Apuração, pois este não foi efetuado.

CONTAS CONTÁBEIS DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS

1.1.2.2.9.00.00 DIVERSOS RESPONSÁVEIS

1.1.2.2.9.01.00	= PAGAMENTOS INDEVIDOS
1.1.2.2.9.02.00	= DESVIO/EXTRAVIO DE BENS
1.1.2.2.9.03.00	= DESFALQUES OU DESVIOS
1.1.2.2.9.05.00	= RESPONSÁVEIS POR DANOS
1.1.2.2.9.06.00	= DESPESA SEM PREVIO EMPENHO
1.1.2.2.9.07.00	= PAGAMENTOS SEM EMPENHO
1.1.2.2.9.10.00	= FALTA DE LICITACAO
1.1.2.2.9.11.00	= POR ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
1.1.2.2.9.12.00	= AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS
1.1.2.2.9.13.00	= MULTAS E JUROS
1.1.2.2.9.14.00	= POR CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES CELEBRADOS
1.1.2.2.9.18.00	= PELA OCORRENCIA DE SINISTROS
1.1.2.2.9.97.00	* PROVISAO P/ PERDAS COM DIVERSOS RESPONSÁVEIS
1.1.2.2.9.99.00	= OUTRAS RESPONSABILIDADES

5.2.3.1.7.00.00 DESINCORPORAÇÃO DE DIREITOS

5.2.3.1.7.03.03	DIVERSOS RESPONSÁVEIS
-----------------	-------	-----------------------

6.2.3.1.7.00.00 INCORPORACAO DE DIREITOS

6.2.3.1.7.17.00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS
-----------------	-------	-----------------------

A inscrição do evento será:

ANO + CPF OU CNPJ – Quando o responsável (pessoa física ou jurídica) pela irregularidade seja uma única pessoa.

ANO + INSCRIÇÃO GENÉRICA(PF) – Quando houver “solidariedade” na responsabilidade apurada (mais de um responsável em um mesmo fato ou ato apurado).

2.1 – Registro da inscrição de responsabilidade já apurada.

A Deliberação TCE nº 198, de 23 de janeiro de 1996 do Tribunal de Contas do Estado, amparada na Lei Complementar nº 63 de 1º de agosto de 1990 (Lei Orgânica do TCE/RJ), dispõe sobre a instauração e organização de processos de prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especial, no âmbito da Administração Estadual, definindo também o momento da inscrição em Diversos Responsáveis Apurados.

A deliberação supracitada também determina que os processos inscritos em Diversos Responsáveis devem ser remetidos à Auditoria Geral do Estado – AGE/RJ para certificação.

SIAFEM 20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANÇAMENTO)

DATA EMISSAO : NNMM20XX
DATA LANÇAMENTO : NNMM20XX
UNIDADE GESTORA : XXXXXX - UNIDADE GESTORA EMITENTE
GESTAO : 0000X - GESTÃO EMITENTE
CGC/CPF/UG FAVORECIDA :
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
540850	ANO + CPF/CNPJ/IG (PF)	11229XX00 (*)	NULO	000,00

OBSERVACAO: REGISTRO DA INSCRIÇÃO EM DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS REF. PROC. E-XX/XXX.XXX/20XX.

(*) Classificação de acordo com o elenco de contas.

Efeitos Contábeis:

UG 1	
Débito	Crédito
1.1.2.2.9.XX.00	6.2.3.1.7.17.00

2.2 – Registro da baixa de Diversos Responsáveis Apurados.

Após a inscrição em Diversos Responsáveis Apurados, sua baixa se dará somente por determinação expressa do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que se trata do órgão julgador.

Em caso de lançamento indevido, tanto na conta de Diversos Responsáveis Apurados quanto na de Diversos Responsáveis em Apuração, à correção se dará por estorno do lançamento efetuado, conforme item 1.1 e 2.1. Este estorno deverá ser obrigatoriamente informado à Auditoria Geral do Estado, através de ofício.

SIAFEM 20XX-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)				
DATA EMISSAO	:	NNMMM20XX		
DATA LANCAMENTO	:	NNMMM20XX		
UNIDADE GESTORA	:	XXXXXX	- UNIDADE GESTORA EMITENTE	
GESTAO	:	0000X	- GESTÃO EMITENTE	
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	:			
GESTAO FAVORECIDA	:			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	V A L O R
540851	ANO + CPF/CNPJ/IG(PF)	11229XX00(*)	NULO	000,00
OBSERVACAO: REGISTRO DA BAIXA DA INSCRIÇÃO EM DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS REF. PROC. E-XX/XXX.XXX/20XX, CONFORME DECISÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.				

(*) Classificação de acordo com o elenco de contas.

Efeitos Contábeis:

UG 1	
Débito	Crédito
5.2.3.1.7.03.03	1.1.2.2.9.XX.00

Respeitosamente,

Atualizada em, 03 de fevereiro de 2012.

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO
Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis - CNRC
Mat.: 0.946.973-5 CRC/RJ 082964/0-7

De acordo. Divulgue-se.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2012.

DAVID LOPES DE SOUZA
Superintendente de Normas Técnicas